



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

1

Quinta-feira • 15 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 2592

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itajuípe publica:

- **Decreto nº 068 de 15 de agosto de 2019** - Dispõe sobre Luto Oficial e dá providencias correlatas.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
COORDENADORIA DE GABINETE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



DECRETO Nº 068 DE 15 de AGOSTO de 2019

**“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E DÁ
PROVIDENCIAS CORRELATAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do Honroso **ANTÔNIO FERNANDO PIRES PATURY**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Itajuípe na busca do desenvolvimento econômico e social de nosso Município e de toda região cacauceira.

CONSIDERANDO, a relevância dos serviços prestados, o legado que o Ex-Vereador e Ex-Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Itajuípe, Empreendedor e Homem Público **ANTÔNIO FERNANDO PIRES PATURY**, deixou como exemplo de vida e modelo de dignidade;

DECRETA

Art. 1º - LUTO Oficial, por 3 (três) dias, no Município de Itajuípe - Bahia, a partir desta data, 15 de agosto de 2019

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe, Estado da Bahia, em 15 de agosto de 2019.

Marcone Amaral Costa Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br